



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº078 /2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

**RESOLVE:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Ficha: 140 - 27.812.0034.2014.0000	OPERACAO,	MANUTENCAO,	
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER	2.840,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

Local: 020211	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 334 - 12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO	DO	ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %....	34.040,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

Ficha: 350 - 12.365.0003.2995.0000	ENSINO	INFANTIL	FUNDE
40%.....	10.080,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

Local: 020215	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO		
Ficha: 378 - 06.181.0031.2998.0000	MANUTENÇÃO	DO	FUNDO
BOMBEIRO.....	4.200,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL		
Ficha: 111 - 12.365.0003.2092.0000	Ensino	Infantil	Creche
Municipal.....	-32.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 112 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
 Municipal..... -3.120,00  
 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO


Ficha: 115 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
 Municipal..... -4.000,00  
 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 116 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
 Municipal..... -5.000,00  
 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 Ficha: 249 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA  
 DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -7.040,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 1º de Nobembro de 2017.

  
 Jose Madrigal Ruda Filho  
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume